



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

24

07/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designada pela Portaria no 286/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.002252/2025-74.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

- I- ANA RITA UHLE - ILAACH
- II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- III- JEFERSON TONIN - ILAESP
- IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH
- V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- VI- PAULO JUNGUES - ILATIT
- VII- ORLINEY MACIEL GUIMARÃES - ILACVN
- VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE
- IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

- I- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

- I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA
- II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2o é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução no 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o servidor Euzébio Dias de Oliveira para exercer, na qualidade de substituto, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão.

designado pela Portaria nº 259, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Euzebio Dias de Oliveira, SIAPE 2147153, para exercer, na qualidade de substituto, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, torna pública a chamada para voluntários(as/es) interessados(as/es) em auxiliar no Mutirão para emissão e renovação da Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM) em conjunto com a Polícia Federal.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo da presente chamada é selecionar discentes veteranos(as/es) da UNILA como interessados(as/es) em atuar como voluntários(as/es) no mutirão de emissão e renovação da Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM) que ocorrerá no período de 11 a 28 de março de 2025 (podendo ser estendido), no Auditório do Campus Integração, das 08h às 17h;

1.2 A atividade busca promover a integração entre os(as) discentes veteranos(as/es) e ingressantes, através da aproximação entre os(as) alunos(as/es) de forma afetiva e solidária. Além disso, pretende-se facilitar o acesso aos trâmites legais para emissão e renovação da CRNM para discentes ingressantes e os(as) veteranos(as/es) dos cursos de graduação e pós-graduação da UNILA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) candidatos(as/es) selecionados(as/es) são:

2.2.1 Prestar apoio administrativo e logístico;

2.2.2 Auxiliar prestando orientações aos(as) estudantes internacionais, em espanhol e em francês/crioulo, quando for o caso.

3. DAS VAGAS E DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

3.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas destinadas a discentes regularmente matriculados(as/es) na UNILA, que possuam domínio dos idiomas português e espanhol. Além disso, serão considerados também os(as) discentes que tem domínio de francês/crioulo;

3.2 Os(As) selecionados(as/es) serão divididos em dois grupos de 06 (seis) discentes:

a) O primeiro grupo atuará nas seguintes datas: 11, 13, 17, 19, 21, 25 e 27 de março (podendo ser estendido);

b) O segundo grupo atuará nas seguintes datas: 12, 14, 18, 20, 24, 26 e 28 de março (podendo ser estendido);

3.2.1 Caso o mutirão seja prorrogado, os(as) discentes selecionados(as/es) serão comunicados(as) previamente sobre as datas adicionais de atividade.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a/e) poderá optar por um dos grupos.

4. DO CERTIFICADO

4.1 A PROINT emitirá certificado de participação nas atividades, conforme carga horária de atividades exercida pelo(a) discente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição inicia em 07 de fevereiro de 2025 e vai até o dia 23 de fevereiro de 2025 pelo portal Inscreva, no seguinte link: <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

5.2 Poderão se inscrever alunos regulares da UNILA, com domínio do espanhol, português ou francês/crioulo;

5.3 No ato da inscrição o aluno deverá anexar o histórico, dados pessoais e indicar a preferência (se houver) de datas, considerando sua disponibilidade de horário.

5.4 Além dos documentos descritos no item 5.3, o aluno poderá anexar outros documentos que comprove outras proficiências linguísticas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos voluntários será realizada pela PROINT;

6.2 A seleção constará da análise histórico escolar do(a) discente, considerando as notas das disciplinas de Português e Espanhol;

6.3 Discentes que já participaram de outros eventos do mutirão terão uma pontuação maior em relação aos demais candidatos.

6.4 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com mais tempo de integralização curricular;

6.5 Serão classificados até 16 (dezesseis) candidatos(as/es), 12 (doze) serão selecionados(as/es) e 04 (quatro) ocuparão as vagas do cadastro de reserva.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado definitivo será divulgado no Portal de Editais da UNILA, dia 26 de fevereiro de 2025.

8. Da Reunião Informativa

8.1 No dia 10 de março de 2025, os(as) candidatos(as/es) selecionados(as/es) deverão comparecer na sala A115 – Bloco I do Campus Integração, para reunião informativa sobre os procedimentos do mutirão. O horário da reunião será comunicada posteriormente no e-mail fornecido pelo candidato.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1 Em caso de desistência da reunião informativa que trata o item 8, o(a) candidato(a/e) deverá informar com antecedência, por e-mail à sae.proint@unila.edu.br.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Abertura das Inscrições	07/02/2025 a 23/02/2025
Divulgação do Resultado Final	26/02/2025
Reunião Informativa	10/03/2025

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020.

RESOLVE tornar pública chamada que convida a comunidade universitária a participar da Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2025.1, conforme os critérios e diretrizes abaixo listados.

1. DA DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

1.1 A Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2025.1 é uma iniciativa que busca acolher estudantes e pesquisadores(as) internacionais recém-chegados(as/es) à universidade. O objetivo é designar discentes, docentes e técnicos(as)-administrativos como Parceiros(as/es) de Conexão, responsáveis por auxiliar e integrar os/as estudantes ingressantes e pesquisadores durante sua permanência na UNILA, de modo especial, nos meses iniciais.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1 A Ação Institucional de Acolhimento Conexão Internacional visa contribuir para o fortalecimento da internacionalização da UNILA e promover a integração intercultural, com os seguintes objetivos específicos:

- 2.2. Facilitar práticas de acolhimento à comunidade internacional;
- 2.3. Promover vivências interculturais entre estudantes brasileiros(as) e internacionais;
- 2.4. Estimular a internacionalização em casa no ambiente acadêmico.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Podem participar da Ação:

- I - Discentes de graduação;
- II - Discentes da Pós-graduação;
- III - Docentes;
- IV - Técnicos(as)-administrativos da UNILA.

Parágrafo único.: Técnicos(as)-administrativos da UNILA precisam apresentar ciência e anuência da chefia da Macrounidade, juntando à inscrição no INSCREVA.

3.2 Poderá concorrer a uma vaga candidato(a) que:

- I - Estiver regularmente vinculado à UNILA (ativo no SIGAA para o caso de discentes);
- II - Declarar disponibilidade para participação nas atividades de orientação da ação;

- III - Participar das reuniões de formação e orientação;
IV - Participar do encontro oficial durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional 2025.1;
V - Tiver fluência em língua espanhola, inglesa, francesa e/ou creole;
VI - Comprometer-se com o acompanhamento do/a discente e/ou pesquisador(a) parceiro (a/e) por, no mínimo, um semestre letivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS(AS/ES) DE CONEXÃO:

- 4.1 Os/As Parceiros (as/es) de Conexão serão responsáveis pelas seguintes atividades:
4.1.1 Apresentar as dependências da UNILA;
4.1.2 Apresentar a cidade de Foz do Iguaçu e região;
4.1.3 Indicar programações culturais e eventos na cidade e na região;
4.1.4 Incentivar a participação dos(as) estudantes internacionais em atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;
4.1.5 Auxiliar na compreensão das práticas acadêmicas da UNILA, como matrícula, registros e avaliações;
4.1.6 Promover momentos de trocas culturais enriquecedoras.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES:

- 5.1 O número de vagas será proporcional à quantidade de estudantes e pesquisadores(as) internacionais recebidos (as/es) pela UNILA. Parágrafo único. Cada estudante terá ao menos um Parceiro (a/e) de Conexão.
5.2 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Formulário de inscrição (INSCREVA) entre os dias 05 (cinco) de Fevereiro à 16 (dezesesseis) de Fevereiro de 2025.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1 Caberá à equipe da PROINT designar os(as) classificados(as) atendendo aos seguintes critérios:
I - Curso de graduação ou pós-graduação do(a) estudante internacional;
II - Unidade acadêmica de vinculação;
III - Campus de maior concentração de créditos do(a) estudante e/ou pesquisador (a/e);
IV - Atendimento dos requisitos da chamada.

7. DA CERTIFICAÇÃO:

- 7.1 O/A candidato(a/e) classificado(a/e) receberá certificação equivalente a 40(quarenta) horas de atividades complementares, mediante entrega de relatório das experiências e atividades desenvolvidas.
7.2 O modelo de relatório e prazos serão comunicados por e-mail ao final do semestre letivo.

8. DO CRONOGRAMA:

- 8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	05/02/2025
Período de inscrições	05/02 até 16/02/2025
Período de seleção	17/02 até 21/02/2025
Divulgação do resultado	24/02/2025
Formação dos Parceiros (as/es) de Conexão Internacional	25/02/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Toda comunicação será efetuada através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.
9.2 Caberá à equipe técnica da PROINT, PROGRAD, SECAFE e PRAE a responsabilidade pela Formação intercultural dos Parceiros (as/es) de Conexão.
9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para os seguintes meios: apoio.proint@unila.edu.br; ou (45) 3522-9632 (Whatsapp Institucional da PROINT).
9.4 Os casos omissos serão analisados pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº

23422.001272/2025-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, Siape 1820382, pelo período de 10/02/2025 à 28/03/2025, referente ao 2º quinquênio (03/11/2015 a 03/11/2020).

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16679, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1260725, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16680, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 643/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024, que designou o servidor MARCO

ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16680, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436921, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1284/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 16550, que designou o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Editora Universitária, conforme segue:

onde se lê:

"FG-01".

leia-se:

"FG-02".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidoras para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 1/2025, firmado com a empresa LAERDAL MEDICAL.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 1/2025, firmado com a empresa LAERDAL MEDICAL, cujo objeto é a manutenção do Laboratório de Simulação Médica, conforme documento 23422.001255/2025-91:

Gestor de execução: BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2137234, lotada na SACT.

Fiscal técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, e; EVERLI MARLEI MOERS, ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO-ÁREA, SIAPE 1508933, ambas lotadas no DELABEN.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destas servidoras efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, a primeira fiscal técnica assume a gestão do contrato no período, ficando as demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n. 581, de 13 de dezembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n. 581, de 13 de dezembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço n. 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo n. 23422.015943/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
DAVI DA SILVA MONTEIRO	2897938	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/01/2025 A 30/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JAIR AFONSO HECK	2148492	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/01/2025 A 30/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LIGIA MARIA HEINZMANN	1324478	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/01/2025 A 18/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

JULIANA HELENA CORREA	2157491	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	21/01/2025 A 22/01/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/01/2025 A 24/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	2139497	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/12/2024 A 20/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES	2349089	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/01/2025 A 02/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBBEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1o SEMESTRE LETIVO DE 2025 (EDITAL PPGBN 31/2024)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, conforme deliberações da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 03/2024 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 166 de 17 de setembro de 2024, torna público a lista preliminar e ordem de classificação dos(as) aprovados(as), considerando prova escrita e análise de currículo, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº. 31/2024:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E NÃO- APROVADOS(AS).

Nome	Nota na Prova Escrita	Situação
Carlos Eduardo Villar Santos	9,8	Aprovado
Euciane Aicate Peres	7,2	Aprovada
Jocilene de Souza Araújo	5,1	Aprovada
Lauren Elisa Flores Correa	9,1	Aprovada

Leticia Sandri	9,6	Aprovada
Regiane Linhares Silva	7,4	Aprovada
Sandra Medina	9,2	Aprovada
Vitor Almeida Silva	9,1	Aprovado

2. ORDEM PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Nome	Prova Escrita	Currículo	Nota final	Classificação	Orientador(a) pretendido(a)
Lauren Elisa Flores Correa	9,1	7,6	8,5	1ª colocada*	Ivan Luiz Fiorini de Magalhaes
Carlos Eduardo Villar Santos	9,8	6,4	8,44	2º colocado*	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Regiane Linhares Silva	7,4	7,5	7,44	3ª colocada*	Alexandre Vogliotti
Leticia Sandri	9,6	1,6	6,4	4ª colocada*	Peter Löwenberg Neto
Jocilene de Souza Araújo	5,1	7,5	6,06	5ª colocada*	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Vitor Almeida Silva	9,1	1,0	5,86	6º colocado**	Wagner Antonio Chiba de Castro
Sandra Medina	9,2	0,2	5,6	7ª colocada*	Wagner Antonio Chiba de Castro
Euciane Aicate Peres	7,2	2,6	5,36	8ª colocada*	Ana Alice Aguiar Eleuterio

* Candidatos (as) inscritos (as) na modalidade "ampla concorrência";

** Candidatos (as) inscritos (as) na modalidade "reserva de vagas".

De acordo com o Edital PPGBN 31/2024, itens 1.1 e 11, recursos ao resultado preliminar aqui apresentado deverão ser interpostos até 12 de fevereiro de 2025. O formulário para recursos está disponível na página do programa, aba "Processo Seletivo", e deverá ser enviado para o correio eletrônico da comissão de seleção <selecao.ppgbn@unila.edu.br>, em mensagem com o título "RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR".

PETER LOWENBERG NETO